



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 240 DE 19 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 282.475,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.319113.100	Manutenção das Ativ. Legislativas	82.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	200.475,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		282.475,00

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 282.475,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1102.449052.100	Aquisição de Veículos	82.000,00
03.0301.10.301.0114.2747.339039.107	Manutenção da Nefrologia	200.475,00
Total Redução – Anulação de Dotações		282.475,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal